

DECRETO Nº 0348/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 018/2022 DE 01/07/2022, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL **NEIDE APARECIDA CARVALHO DE ARAÚJO**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 018/2022, de 01/07/2022 - IPAMI, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **NEIDE APARECIDA CARVALHO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 788.498.291-91, matrícula nº 334, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

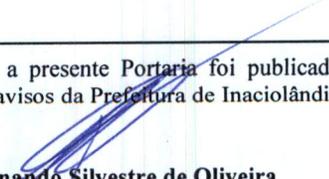
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de julho de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/07/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022